



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 328/09 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a unificação do processo de pactuação de indicadores do Pacto pela Saúde, instituída pela Portaria 699/GM/MS e regulamentada através da Portaria nº91/GM/MS de 10/01/2007;

o disposto na portaria 2669/GM/MS de 03 de novembro de 2009 que estabelece prioridades, objetivos, metas e indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde, nos componentes pela Vida e de Gestão e as orientações, prazos e diretrizes do seu processo de pactuação para o biênio 2010/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar os indicadores e metas estaduais do Pacto pela Saúde para o biênio 2010/2011, constantes do Anexo desta Resolução.

Parágrafo Único - A SES disponibilizará planilha eletrônica própria para a pactuação dos indicadores incluídos no Artigo 1º e 2º.

Art. 2º – Aprovar a manutenção dos indicadores, citados a seguir, denominando-os “Indicadores RS” (incluídos na listagem anexa), considerados prioritários para o Estado para o biênio 2010/2011:

- “Proporção de investigação de óbitos infantis”.
- “Média anual da ação coletiva ‘Escovação Dental Supervisionada”.
- “Média anual de consultas médicas por habitante nas especialidades básicas”.
- “Média mensal de visitas domiciliares por família realizadas por Agente Comunitário de Saúde”.
- “Índice de Contratualização de Unidades conveniadas ao SUS, nos estados e municípios”.
- “Número de imóveis inspecionados para identificação e eliminação de criadouros de Aedes aegypti em municípios infestados”.
- “Nº de visitas em Armadilhas e Pontos Estratégicos realizadas em municípios não infestados pelo Aedes aegypti”.
- “Taxa de internações por Infecção Respiratória Aguda em menores de 5 anos de idade”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

- "Taxa de Internação por acidente vascular cerebral na população de 60 anos ou mais".
- "Proporção de portadores de hipertensão arterial cadastrados".
- "Proporção de portadores de diabetes mellitus cadastrados".
- "Proporção de menores de três anos de idade acompanhados pelo programa Primeira Infância Melhor".
- "Taxa de internação por uso abusivo de álcool e outras drogas em indivíduos de 10 anos ou mais".

Art. 3º – Aprovar a inclusão do indicador "Taxa de internação por Diabetes Mellitus e complicações na população de 60 anos ou mais", no rol dos "Indicadores RS", para o biênio 2010/2011.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 26 de março de 2010 para encerramento deste processo de pactuação.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunta